



DECRETO Nº 47.090 DE 20 DE MAIO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL GIL VIANNA E POR TODAS AS VÍTIMAS DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- as informações oficiais sobre o número de mortos, vítimas da COVID-19; e

- que o Estado do Rio de Janeiro se solidariza com os familiares e amigos daqueles que perderam a vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, no Estado do Rio de Janeiro, a partir desta data, por 3 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do Deputado Estadual GIL VIANNA e por todas as vítimas da COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2252547

## Atos do Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de maio de 2020, publicado no D.O. de 20/05/2020, que nomeou **FERNANDA POLO LOUREDO, ID FUNCIONAL Nº 4407104-3**, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.088, de 19/05/2020. Processo nº SEI-120001/005047/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de maio de 2020, publicado no D.O. de 20/05/2020, que nomeou **ANDRE GIOVANNI GONÇALVES VAZ, ID FUNCIONAL Nº 545065-0**, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.088, de 19/05/2020. Processo nº SEI-120001/005047/2020.

Id: 2252559

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

\*DECRETO Nº 47.086 DE 19 DE MAIO DE 2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DO DECRETO Nº 47.079, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 47.079, de 18 de maio de 2020, da seguinte forma:

"(...)

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Vice-Governador:  
- Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretário de Estado da Casa Civil e Governança:  
- André Luis Dantas Ferreira

Secretário de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais:  
- Cleiton de Souza Rodrigues

Secretário de Estado de Saúde:  
- Fernando Raphael de Almeida Ferry

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras:  
- Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Secretário Extraordinário de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19:  
- Edmar José Alves dos Santos

Secretário de Estado de Defesa Civil:  
- Roberto Robadey Costa Junior

Procurador-Geral do Estado:  
- Marcelo Lopes da Silva

Controlador-Geral do Estado:  
- Hormindo Bicudo Neto

"(...)"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020

WILSON WITZEL

\*Republicado por incorreção no D.O. de 20.05.2020

Id: 2252565

	GOVERNADOR <b>Wilson José Witzel</b>
VICE-GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b>	
<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS <i>Cleiton de Souza Rodrigues</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Lucas Tristão</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <b>Gen. PM Rogério Figueredo de Laerda</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <b>Delegado Marcus Vinicius Braga</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <b>Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <b>Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Fernando Raphael de Almeida Ferry</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Leonardo Rodrigues</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Altineu Cortes Freitas Coutinho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Fernanda Titonel de Souza</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Felipe Bomier</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Otavio Leite</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Juarez Fialho</i>	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Hormindo Bicudo Neto</i>	
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>José Luiz Corrêa da Silva</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS <i>Pricilla Azevedo Barletta</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Jorge Gonçalves da Silva</i>	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS DA COVID-19 <i>Edmar Santos</i>	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Marcelo Lopes da Silva</i>	
<b>GOVERNO DO ESTADO</b> <b>www.rj.gov.br</b>	

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil e Governança.....	
Governo, Comunicação e Relações Institucionais.....	
Fazenda.....	
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	
Infraestrutura e Obras.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil.....	
Administração Penitenciária.....	
Defesa Civil.....	
Saúde.....	
Educação.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Transportes.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte, Lazer e Juventude.....	
Turismo.....	
Cidades.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	
Vitimados.....	
Trabalho e Renda.....	
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas Da COVID-19.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	

A chikungunya vem crescendo.  
O combate ao mosquito  
tem que crescer ainda mais.



Tome uma #atitudecontraomoscito  
da chikungunya.

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
VAMOS VIRAR O JOGO